

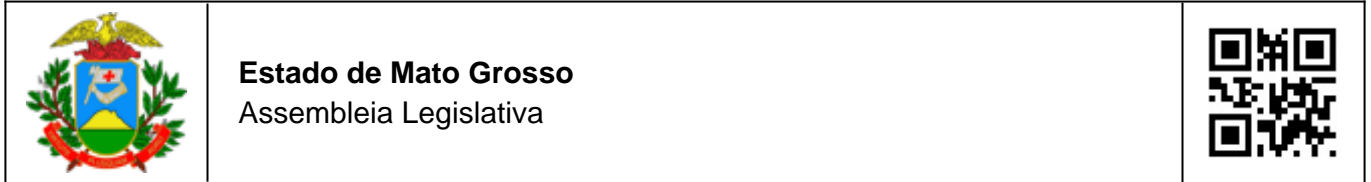
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k87w3lf2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/10/2019 Indicação nº 4704/2019 Protocolo nº 8631/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira e ao Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Prof. Vagner Constantino Guimarães, a necessidade de recuperação com levantamento do leito da estrada, cascalhamento e patrolamento da MT 335 (trecho compreendido entre a MT 358 no Distrito de Progresso até a ponte do Rio Sepotuba, divisa com o município de Santo Afonso) no município de Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Fabio Martins Junqueira e ao Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Prof. Vagner Constantino Guimarães, mostrando a necessidade da recuperação com levantamento do leito da estrada, cascalhamento e patrolamento da MT 335 (trecho compreendido entre a MT 358 no Distrito de Progresso até a ponte do Rio Sepotuba, divisa com o município de Santo Afonso) no município de Tangará da Serra.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Prof. Vagner Constantino Guimarães, estamos apresentando esta indicação no sentido da recuperação com levantamento do leito da estrada, cascalhamento e patrolamento da MT 335 (trecho compreendido entre a MT 358 no Distrito de Progresso até a ponte do Rio Sepotuba, divisa com o município de Santo Afonso) no município de



Tangará da Serra.

A referida estrada é de fundamental importância na região e se encontra em precárias condições de tráfego.

Estamos chegando no período chuvoso, se nada for feito corre-se o risco de ficar impedido o tráfego naquela estrada prejudicando centenas de famílias que transitam diariamente na mesma

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares e a priorização do pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual